

Plano de Atendimento a Emergência

Tora / FJX

Congonhas - Pires

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Amanda de Paula dos Santos	Gesner Diego	Renata Faria Maia
Supervisora de Saúde e Segurança do trabalho	Coordenador Operacional	Gerente SGI

1. DESCRIÇÃO DA PLANTA

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade	CNPJ
TORA TRANSPORTES CONGONHAS/MG	20.468.310/0105-39
FJX TRANSPORTES CONGONHAS	30.417.459/0004-07

Endereço: TORA TRANSPORTES - Rodovia BR040 – Km 602 – Pires – Congonhas – Minas Gerais

FJX TRANSPORTES - Rodovia BR040 – Km 602 ANEXO I e II – Pires – Congonhas – Minas Gerais

Telefone: (31) 9 9421 0317- Supervisão

Sítio Eletrônico: www.tora.com.br

Ocupação G-3 – Abastecimento de combustível / G-4 – Manutenção e reparo



1.2. DIMENSÕES

A Unidade Congonhas – Pires possui uma área total de 9.396,75 m², distribuída da seguinte forma:

- Área ocupada pela TORA: 8.800,00 m², composta por galpões e edificações com alturas variadas;
- Área ocupada pela FJX: 596,75 m², composta por galpões e edificações com alturas variadas.

1.3. CONSTRUÇÃO

Estrutura convencional em concreto armado, com vedação em alvenaria de blocos, e galpões constituídos por estrutura metálica em aço, com cobertura e fechamento lateral em lona.

1.4. POPULAÇÃO

População fixa: 90 pessoas, sendo 80 empregados próprios e 10 empregados da Scania.

População flutuante: 98 pessoas.

1.5. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO

Funcionamento: 24 horas

Os turnos de trabalho são divididos em:

- Administrativo;
- Escala 2x2, nos períodos diurno e noturno;
- Frota: escalas 6x1, 2x2, 4x1, 4x2 e 5x1, nos períodos diurno e noturno.

2. RESPONSABILIDADES

2.1 COORDENADOR DE BRIGADA

Responsável pela coordenação e execução das ações de emergência em todas as edificações que compõem a planta.

2.2 BRIGADISTA ORGÂNICO

Os brigadistas deverão reunir-se no ponto de encontro, munidos dos equipamentos básicos de segurança, para receber orientações sobre a ocorrência.

Compete aos brigadistas atuar no combate à emergência, de acordo com as orientações do Líder da Brigada e, quando necessário, auxiliar na evacuação e no abandono seguro da área.

Ao identificar uma situação de emergência, o brigadista de turno deverá comunicar imediatamente à Brigada de Emergência, mantendo seus integrantes em estado de prontidão para eventual acionamento.

Também caberá aos brigadistas prestar os primeiros socorros às vítimas, conforme o treinamento recebido e de acordo com as necessidades da ocorrência.

O brigadista de turno deverá avaliar a situação e decidir quanto à necessidade de acionamento dos demais integrantes da Brigada de Emergência ou, quando possível, realizar o controle inicial da ocorrência, utilizando os recursos humanos e materiais disponíveis no local.

2.3 LÍDER DE BRIGADA

Liderar e coordenar as ações da Brigada durante situações de emergência, realizando o reconhecimento inicial da ocorrência, avaliando os riscos envolvidos e definindo as medidas de resposta adequadas. Compete ao Líder da Brigada comandar as ações de controle da emergência até a chegada dos recursos externos de apoio, quando aplicável, assegurando a execução das atividades planejadas e participando ativamente das ações de resposta.

2.4 CHEFE DE BRIGADA

Responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de uma determinada edificação que compõe a planta.

2.5 COORDENADOR GERAL

O Coordenador do PAE é responsável por assumir o comando geral da emergência, definindo as prioridades de atuação e coordenando as ações estratégicas necessárias ao gerenciamento da ocorrência.

Compete-lhe assegurar os recursos e a infraestrutura necessários ao funcionamento da Brigada de Emergência, bem como manter a comunicação com autoridades e órgãos externos não diretamente envolvidos na resposta operacional, tais como órgãos ambientais, imprensa, sindicatos, órgãos municipais, associações comunitárias e organizações não governamentais, em conformidade com as diretrizes corporativas.

Também é de sua responsabilidade coordenar a comunicação e prestar assistência aos familiares das vítimas, quando aplicável.

2.6 SEGURANÇA DO TRABALHO

Apoiar tecnicamente a Brigada no controle das emergências, na avaliação dos cenários e na investigação pós-ocorrência.

2.7 LIDERANÇAS DA UNIDADE

Providenciar o acionamento dos apoios externos necessários, tais como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária, Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Militar Ambiental, órgão ambiental competente, IEF, Prefeitura Municipal, hospitais e empresas da região, quando necessário. Atender às solicitações de apoio realizadas pela Brigada, sempre que necessário.

2.8 EMPREGADOS, PARCEIROS E VISITANTES

Acionar a Brigada de Emergência sempre que necessário e comunicar imediatamente qualquer anormalidade ou situação de risco que exija intervenção.

Quando determinado o abandono da área, dirigir-se ao ponto de encontro designado e permanecer no local até receber orientações do Líder da Brigada ou da equipe de emergência.

A evacuação deverá ocorrer de forma organizada, mantendo a calma e evitando tumultos ou correria. O retorno à área evacuada somente será permitido mediante autorização da Brigada de Emergência.

Os colaboradores que estiverem acompanhados de visitantes deverão orientá-los e acompanhá-los até o ponto de encontro, permanecendo responsáveis por sua segurança e localização até o encerramento da emergência ou até que recebam novas orientações da Brigada de Emergência.

2.9 EQUIPE DE MEIO AMBIENTE

Prestar apoio à Brigada de Emergência sempre que solicitado, orientando a Brigada e os responsáveis pela unidade ou região quanto às ações a serem adotadas para o acionamento e o relacionamento com os órgãos externos de apoio, tais como Corpo de Bombeiros, Polícia Militar de Meio Ambiente, órgãos ambientais competentes, Instituto Estadual de Florestas (IEF) e demais entidades governamentais relacionadas ao meio ambiente.

Compete também fornecer suporte técnico à Brigada de Emergência na avaliação, contenção, mitigação e destinação adequada de contaminantes ambientais decorrentes da ocorrência, bem como orientar quanto às medidas necessárias para minimizar os impactos ao meio ambiente.

3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

É uma característica comum no empreendimento possuir pessoas com mobilidade reduzida, inclusive com deficiência. Existem colaboradores que foram contratados na cota de PCD.

4. RISCOS ESPECÍFICOS INERENTES A OCUPAÇÃO

4.1 RISCOS ESPECÍFICOS DA ATIVIDADE

A Unidade Congonhas Pires TORA/FJX apresenta os seguintes riscos decorrentes de suas atividades: choques elétricos, atropelamentos, colisões, incêndios e vazamentos de combustível.

4.2 ÁREAS DE RISCO

Posto de abastecimento

Característica: 1 tanque horizontal de 560 cm de comprimento e 242 cm de Diâmetro.

Capacidade: 25.757,79 litros

Localização: Posto de abastecimento, pátio externo - FJX

Medidas de controle: 1 extintor sobre rodas, classe 80-B:C; 4 extintores de PQS, classe 40-B:C; 1 extintor de espuma mecânica, classe 10-B; e 1 extintor de espuma mecânica sobre rodas, classe 40-B.

5. RECURSOS

5.1 RECURSOS HUMANOS

A brigada de incêndio é composta por pessoas devidamente treinadas, organizadas e capacitadas para atuar em emergências. Seus integrantes são preparados para desenvolver atividades de prevenção e combate a incêndios, prestação de primeiros socorros e apoio à evacuação segura das áreas afetadas.

A composição, organização e o dimensionamento da brigada de incêndio devem atender aos critérios estabelecidos pela Instrução Técnica nº 12 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG).

5.2 RECURSOS MATERIAIS

Equipamentos para combate a incêndio:

Extintores de Incêndio Portáteis – estão instalados nas diversas áreas da unidade.

Equipamentos de primeiros socorros:

- Faixas
- Gases
- Esparadrapos
- Band-Aid
- Tesouras
- Soro Fisiológico
- Água Oxigenada

6. ROTA DE FUGA

As construções estão sinalizadas de acordo com a legislação vigente, com placas indicativas das saídas de emergência. Todas as saídas de emergência possuem placas de identificação.



7. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA

7.1. ALERTA

O sistema de comunicação será realizado por meio dos recursos disponíveis (telefone). Os brigadistas e/ou bombeiros civis deverão dirigir-se ao local da ocorrência, onde iniciarão a avaliação da situação, com o auxílio do Chefe Geral da Brigada e do Coordenador Operacional.

7.2. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Após identificação do local da ocorrência, a Brigada deverá realizar análise final da emergência, pois poderá ser necessário adotar medidas adicionais para o atendimento.

Nota 01: Sempre que houver uma suspeita de princípio de incêndio (por calor, cheiro, fumaça ou outros meios), a situação deverá ser investigada. Uma suspeita de princípio de incêndio, nunca deve ser subestimada.

7.3. ATENDIMENTO EXTERNO

Em caso de incêndios, desabamentos, quedas e outras situações que evidenciem a necessidade de apoio externo, o brigadista responsável pela comunicação deverá acionar o órgão externo competente, dando as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço da ocorrência;
- Pontos de referência e/ou de acesso;
- Características da emergência; (incêndio, explosão, desabamento e entre outros cenários definidos);
- Quantidade e estado das eventuais vítimas.

Nota 02: Preferencialmente, o mesmo brigadista que realizou o acionamento deverá orientar a equipe externa no momento de sua chegada, informando sobre as condições do local e os acessos disponíveis, bem como conduzi-la até o Chefe geral da Brigada.

7.4. EMERGÊNCIAS MÉDICAS

7.4.1. PRIMEIROS SOCORROS

Os primeiros socorros deverão ser prestados às vítimas pelos brigadistas devidamente treinados, de acordo com os procedimentos e técnicas para os quais foram capacitados. Sempre que a gravidade da ocorrência exigir, deverá ser acionado o suporte médico e/ou a equipe de saúde, com o objetivo de complementar o atendimento inicial prestado no local.

As responsabilidades e os fluxos de atendimento emergencial deverão ser previamente definidos junto à área de Saúde Ocupacional, de modo a estabelecer os setores responsáveis pelo suporte e pelo encaminhamento adequado das vítimas.

7.4.2. ELIMINAÇÃO DE RISCO

Caso necessário, deverá ser providenciado o desligamento da energia elétrica, de forma parcial ou total. O desligamento geral da energia elétrica deverá ser realizado por profissional da área de manutenção, devidamente qualificado, que deverá permanecer à disposição do Chefe Geral da Brigada durante qualquer ocorrência que resulte no acionamento deste Plano.

7.4.3. ABANDONO DE AREA

7.4.3.1. EVACUAÇÃO PARCIAL

Os empregados são direcionados ao ponto de encontro mais próximo do local sinistrado, que deverá ser isento de riscos, como fogo, fumaça ou outras situações que possam ter gerado a ocorrência.

O ponto de encontro escolhido para o direcionamento dos ocupantes deverá ser previamente avaliado pela Brigada, em conjunto com a equipe de assistência.

7.4.3.2. EVACUAÇÃO TOTAL

A evacuação total deverá ser realizada quando o complexo apresentar condições que comprometam a segurança dos ocupantes, impossibilitando sua permanência na edificação. Nessa situação, todas as pessoas deverão abandonar imediatamente as áreas ocupadas e dirigir-se aos pontos de encontro previamente definidos.

Quando houver necessidade de evacuação total ou parcial da edificação, deverão ser observadas as seguintes etapas:

- a) Comunicar os ocupantes por meio da vocalização clara e audível da mensagem: “Evacuar o prédio, andar ____, evacuação PARCIAL ou TOTAL”, percorrendo as áreas afetadas e orientando os ocupantes quanto à necessidade de abandono e aos procedimentos a serem seguidos.
- b) A ordem de abandono da área deverá ser transmitida exclusivamente pelos brigadistas designados pelo Líder, Chefe ou Coordenador da Brigada para a execução dessa atividade.
- c) Após receberem o alerta de evacuação, os ocupantes deverão interromper suas atividades, portar apenas seus documentos pessoais, organizar-se em fila e deslocar-se de forma ordenada até a saída mais segura, seguindo em direção ao ponto de encontro.
- d) O abandono da edificação deverá ocorrer exclusivamente por meio das escadas e rampas de emergência, sendo terminantemente proibida a utilização de elevadores.
- e) Os Pontos de Encontro para evacuação estão localizados:
 - Próximo à saída do estacionamento de veículos leves; e
 - Próximo ao estacionamento de veículos pesados.
- f) Nos pontos de encontro, os ocupantes deverão permanecer agrupados e aguardar novas orientações dos responsáveis pela emergência, não sendo permitido o retorno à edificação até que haja autorização expressa da coordenação da emergência.

7.4.3.3. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA A POPULAÇÃO DA PLANTA

Em caso de abandono, adotar os seguintes procedimentos:

- Acatar as orientações dos brigadistas;
- Manter a calma;
- Caminhar em ordem, sem atropelos;
- Permanecer em silêncio;
- Pessoas em pânico: se não puder acalmá-las, deve-se evitá-las. Se possível, avisar um brigadista;
- Nunca voltar para apanhar objetos;

- O último a sair de um lugar, fechar as portas e janelas sem trancá-las;
- Não se afastar dos outros e não parar nos andares;
- Levar consigo os visitantes que estiverem em seu local de trabalho;
- Ao sentir cheiro de gás, não acender ou apagar luzes;
- Deixar a rua e as entradas livres para a ação dos bombeiros e do pessoal de socorro médico;
- Encaminhar-se ao ponto de encontro e aguardar novas instruções
- Descer até o nível da rua e não subir, salvo por orientação da brigada;
- Ao utilizar as escadas, deparando-se com equipes de emergência, dar passagem pelo lado interno da escada.
- Se houver necessidade de atravessar uma barreira de fogo, molhar todo o corpo, roupas, sapatos e cabelo;
- Proteger a respiração com um lenço molhado junto à boca e ao nariz e manter-se sempre o mais próximo do chão, já que é o local com menor concentração de fumaça;
- Antes de abrir uma porta, verificar se ela não está quente;
- Se ficar preso em algum ambiente, aproximar-se de aberturas externas e tentar de alguma maneira informar sua localização;
- Nunca saltar.

7.5 ISOLAMENTO DE AREA

A área sinistrada deverá ser isolada fisicamente, de modo a garantir a realização dos trabalhos de emergência e impedir que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

As pessoas que já tiverem saído da edificação não poderão retornar até que o local seja liberado pela Brigada ou pelo Corpo de Bombeiros, salvo quando estiverem envolvidas na remoção de pacientes.

7.6 CONFINAMENTO DO INCÊNDIO

O incêndio deve ser confinado de modo a evitar a sua propagação e consequências. Para isso usa-se fechar as portas sem trancá-las e retirar materiais combustíveis do percurso do fogo e resfriar áreas vizinhas.

7.7 COMBATE DE INCENDIO

Os demais brigadistas devem iniciar o combate ao princípio de incêndio sob o comando do Chefe da Brigada, podendo ser auxiliados por outros ocupantes do andar, desde que devidamente treinados, capacitados e protegidos.

O combate ao princípio de incêndio deve ser realizado conforme o treinamento específico recebido pelos brigadistas.

7.8 INVESTIGAÇÃO

Após o controle total da emergência e o retorno à normalidade, incluindo a liberação pelas autoridades competentes, o Chefe da Brigada deverá iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório sobre o sinistro e as ações de controle adotadas, para as devidas providências e/ou investigações.

8. CENARIOS DE EMERGÊNCIAS

Para cada tipo de emergência, existe uma forma de combate tática e técnica. Os procedimentos descritos estão relacionados numa ordem lógica e devem ser executados conforme a disponibilidade de pessoal, priorizando o atendimento de vítimas. De maneira geral, as situações de emergência são abordadas separadamente, conforme segue:

- a) Incêndio e/ou explosão;
- b) Acidentes de Trabalho com capacidade de locomoção;
- c) Acidentes de Trabalho sem capacidade de locomoção;
- d) Passar Mal;
- e) Vazamento de combustível sem fogo;
- f) Vazamento de combustível com fogo;
- g) Acidentes com Eletricidade;
- h) Acidente em altura;
- i) Ataque de animal Peçonhento;
- j) Mal súbito (inconsciente devido a eventos cardiovasculares, neurológicos ou respiratórios)

Para o atendimento às ocorrências e aos eventos emergenciais, será priorizada a preservação da vida humana nas instalações da unidade.

a) Incêndio e/ou explosão:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Incêndio e/ou explosão	Acionar os brigadistas e ligar para a Portaria, informando rapidamente o ocorrido	Qualquer pessoa	Contato: (31) 99909 9399 Coordenação
	Informar a ocorrência ao coordenador da brigada de emergência ou ao Gestor da unidade	Qualquer pessoa	Contato: (31) 99909 9399 Coordenação
	Prestar primeiros socorros, em caso de vítimas.	Brigadistas	Kit 1º Socorros
	Proceder o abandono da área, caso necessário	Brigadistas	***
	Desligar a rede de energia elétrica da área, caso necessário	Manutenção	***
	Isolar a área, não permitindo entrada de pessoal sem autorização, e iniciar o combate ao princípio de incêndio	Brigadistas	Fitas zebradas, cones, Correntes e similares

	Extinção e Resfriamento: • Posicionar-se no sentido do vento; • Combater o fogo; • Realizar Rescaldo.	Brigadistas	Extintores Hidrantes
	Solicitar apoio externo caso necessário: - Corpo de Bombeiros - Defesa Civil - SAMU - PMMG	Brigadistas	Corpo de Bombeiros 193 Defesa Civil 199 SAMU 192 PMMG 190
	Após controle total e avaliação, autorizar a reocupação da área	Brigadistas e Segurança do Trabalho	Contato: (31) 99421-0207
	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes	Lider Imediato	***
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Coordenador, Chefe e líder da Brigada e Segurança do Trabalho	Formulário de Investigação

b) Acidentes de Trabalho com capacidade de locomoção:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Acidentes de Trabalho com capacidade de locomoção	Comunicar o Lider imediata do setor	Acidentado ou Pessoa próxima à vítima	***
	Acionamento Segurança do Trabalho	Lider, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Contato: (31) 99421-0207
	Isolar local do acidente, caso necessário	Lider, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Fitas zebradas, cones, correntes
	Caso possível realizar 1º Socorros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Kit de 1º socorros
	Encaminhamento ao hospital	Líder imediato / Segurança do Trabalho	Veículo corporativo
	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes	Lider Imediato	***
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Lider e Segurança do Trabalho	Formulário de Investigação

c) Acidentes de Trabalho sem capacidade de locomoção:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Acidentes de Trabalho sem capacidade de locomoção	Comunicar o Lider imediata do setor	Acidentado ou Pessoa próxima à vítima	***
	Acionamento Segurança do Trabalho	Lider, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Contato: (31) 99421-0207
	Isolar local do acidente, caso necessário	Lider do acidentado ou pessoa próxima à vítima	Fitas zebradas, cones, correntes
	Caso possível realizar 1º Socorros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Kit de 1º socorros
	Caso necessário, acionar o Samu ou Corpo de Bombeiros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Bombeiros 193 SAMU: 192
	Encaminhar e acompanhar o acidentado hospital	Segurança do Trabalho	Veículo corporativo
	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes	Lider Imediato/Segurança do Trabalho	***
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Lider e Segurança do Trabalho	Formulário de Investigação

d) Passar Mal:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Passar Mal	Comunicar o Lider imediata do setor	Acidentado ou Pessoa próxima à vítima	***
	Acionamento Segurança do Trabalho	Lider, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Contato: (31) 99421-0207
	Avaliação	Segurança do Trabalho	***
	Caso necessário, acionar o Samu	Segurança do Trabalho ou Lider	SAMU: 192
	Encaminhamento ao hospital	Lider imediata ou designado pela Lider	Veículo corporativo

e) Vazamento de combustível sem fogo:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Vazamento de combustível sem fogo	Comunicar a ocorrência à liderança	Qualquer Pessoa	Contato: (31) 99909 9399 Coordenação
	Comunicar a Segurança do Trabalho e Coordenador da Brigada	Liderança	Contato: (31) 99421-0207
	Evacuar a área	Segurança do Trabalho/ Brigada	***
	Isolar a área	Segurança do Trabalho/ Brigada	Fitas zebradas, cones, correntes
	Desligar a rede de energia elétrica da área	Manutenção	***
	Conter o vazamento	Segurança do Trabalho/ Brigada	Kit de Emergência
	Solicitar apoio externo caso necessário: - Corpo de Bombeiros - NEA- Núcleo de Emergência Ambiental	Segurança do Trabalho/ Brigada	Corpo de Bombeiros 193 NEA (31) 99822-3947 e (31) 99825-3947
	Efetuar o descarte do material contaminado	Segurança do Trabalho/ Brigada	***
	Após controle total do vazamento, realizar inspeção do local	Segurança do Trabalho/ Brigada	***
	Autorizar a reocupação da área	Segurança do Trabalho/ Brigada	***
	Lider Imediato/Segurança do Trabalho	***	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Brigada/ Segurança do trabalho	Formulário de Investigação

f) Vazamento de combustível com fogo:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Vazamento de combustível com fogo	Comunicar a ocorrência a liderança	Qualquer Pessoa	Contato: (31) 99909 9399 Coordenação
	Comunicar a Segurança do Trabalho e Coordenador da Brigada	Liderança	Contato: (31) 99421-0207
	Evacuar a área	Segurança do Trabalho/ Brigada	***
	Isolar a área	Segurança do Trabalho/ Brigada	Fitas zebradas, cones, correntes

	Desligar a rede de energia elétrica da área	Manutenção	***
	Iniciar o combate ao princípio de incêndio Extinção e Resfriamento: • Posicionar-se no sentido do vento; • Combater o fogo; Realizar Rescaldo.	Brigadistas	Extintores Hidrantes
	Solicitar apoio externo caso necessário: - Corpo de Bombeiros - NEA- Núcleo de Emergência Ambiental	Segurança do Trabalho/ Brigada	Corpo de Bombeiros 193 NEA (31) 99822-3947 e (31) 99825-3947
	Conter o vazamento	Segurança do Trabalho/ Brigada	Kit de Emergência
	Efetuar o descarte do material contaminado	Segurança do Trabalho/ Brigada	***
	Após controle total do vazamento, realizar inspeção do local	Segurança do Trabalho/ Brigada	***
	Autorizar a reocupação da área	Segurança do Trabalho/ Brigada	***
	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes	Lider Imediato	***
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Brigada/ Segurança do trabalho	Formulário de Investigação

g) Acidentes com Eletricidade:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Acidentes com Eletricidade	Comunicar o Lider imediato do setor	Acidentado ou Pessoa próxima à vítima	***
	Acionamento Segurança do Trabalho	Lider, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Contato: (31) 99421-0207
	Isolar local do acidente, caso necessário	Lider, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Fitas zebradas, cones, correntes
	Caso possível realizar 1º Socorros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Kit de 1º socorros
	Desenergizar o local antes do início do processo de salvamento e isolar	Brigadistas / Eletricista	Cones e fitas zebradas

	Caso necessário, acionar o Samu ou Corpo de bombeiros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Bombeiros 193 SAMU: 192
	Encaminhar e acompanhar o acidentado hospital	Segurança do Trabalho	Veículo corporativo
	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes	Lider Imediato	***
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Lider e Segurança do Trabalho	Formulário de Investigação

h) Acidente em altura:

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Acidente em altura	Comunicar o Lider imediato do setor	Acidentado ou Pessoa próxima à vítima	***
	Acionamento Segurança do Trabalho	Lider, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Contato: (31) 99421-0207
	Isolar local do acidente	Lider, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Fitas zebradas, cones, correntes
	Caso possível realizar 1º Socorros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Kit de 1º socorros
	Caso necessário, acionar o Samu ou Corpo de Bombeiros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Bombeiros 193 SAMU: 192
	Encaminhar e acompanhar o acidentado hospital	Segurança do Trabalho	Veículo corporativo
	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes	Lider Imediato/Segurança do Trabalho	***
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Lider e Segurança do Trabalho	Formulário de Investigação

i) Ataque de animal Peçonhento;

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Ataque de animal Peçonhento	Comunicar o Lider imediata do setor	Acidentado ou Pessoa próxima à vítima	Contato: (31) 99909 9399 Coordenação
	Acionamento Segurança do Trabalho	Lider, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Contato: (31) 99421-0207

	Isolar local do acidente	Lider, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Fitas zebradas, cones, correntes
	Caso possível realizar 1º Socorros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Kit de 1º socorros
	Caso necessário, acionar o Samu ou Corpo de Bombeiros	Brigadista ou Segurança do Trabalho	Bombeiros 193 SAMU: 192
	Encaminhamento e acompanhar o acidentado hospital	Lider, Brigadista ou Segurança do Trabalho	Veículo corporativo
	Realizar a comunicação do ocorrido por e-mail e grupo de Gestão de Acidentes	Lider Imediato/Segurança do Trabalho	***
	Investigar e emitir relatório registrando a ocorrência	Lider e Segurança do Trabalho	Formulário de Investigação

j) Mal súbito (inconsciente devido a eventos cardiovasculares, neurológicos ou respiratórios):

Cenário	Ação	Responsável	Equipamentos/Contato
Mal súbito (inconsciente devido a eventos cardiovasculares, neurológicos ou respiratórios)	Comunicar o Lider imediata do setor	Acidentado ou Pessoa próxima à vítima	***
	Acionamento Segurança do Trabalho	Lider, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Contato: (31) 99421-0207
	Avaliação	Segurança do Trabalho	***
	Caso necessário, acionar o Samu	Segurança do Trabalho ou Lider	SAMU: 192
	Encaminhamento ao hospital	Lider imediata ou designado pela Lider	Veículo corporativo

9. EMERGÊNCIAS NA ÁREA DO CLIENTE – MINERAÇÃO

a) Acidente pessoal ou mal súbito:

Cenário	Ação	Responsável
Acidente pessoal ou mal súbito	- Verificar estado da vítima e acionar brigadista; - Acionar os telefones de emergência (rádio faixa 01) ou Ramal 8141 ou tel. (31) 99720-8115 ou 0800-000-1013; - Acionar a portaria (Faixa 3 – Rádio) e/ou sala de controle da ITM (Faixa 7 – Rádio) para apoio na comunicação da brigada; - Acionar os responsáveis unidade TORA: Coordenação (31) 99909 9399 e Segurança do trabalho (31) 99421-0207	Toda a Mineração – Gerência de área.

	- Comunicar ao Gerente do SESMT, Coordenador do SESMT, Médico do Trabalho, Superintendente, Gerente de área, Coordenador da Brigada; - Até a chegada do brigadista, manter vítima lúcida e deitada de costas no chão e isolar o local; - Após chegada do Brigadista, aplicar as técnicas de 1º socorros e acionar a ambulância se necessário para remoção do empregado; - Comunicar a supervisão da área o cenário ocorrido - Brigadista; - Acompanhar o deslocamento da vítima até o hospital - Brigadista; - Comunicar os familiares sobre o mal e/ou acidente - Brigadista.	
--	---	--

b) Incêndio em equipamento e área predial:

Cenário	Ação	Responsável
Incêndio em equipamento e área predial	- Acionar Brigadista do setor - Supervisão; - Utilizar os equipamentos de combate a incêndio do equipamento; - Acionar os telefones de emergência (rádio faixa 01) ou Ramal 8141 ou tel. (31) 99720-8115 ou 0800-000-1013; - Acionar a portaria (Faixa 3 – Rádio) e/ou sala de controle da ITM (Faixa 7 – Rádio) para apoio na comunicação da brigada; - Acionar os responsáveis da unidade TORA: Coordenação (31) 99909 9399 e Segurança do trabalho (31) 99421-0207 - Comunicar ao Gerente do SESMT, Coordenador do SESMT, Médico do Trabalho, Superintendente, Gerente de área, Coordenador da Brigada; - Evacuar a área e isolar área/ equipamento atingindo - Brigadista; - Isolar área Removendo os materiais e produtos inflamáveis, que possam ser atingidos pelo fogo - Brigadista; - Acionar o caminhão pipa se necessário para auxílio no combate ao incêndio -Brigadista	- Equipamentos de Mina – Gerência de Mina; - Equipamentos da ITM Gerência Manutenção/ Produção; - Estacionamento de veículos–segurança Patrimonial; - Salas Elétricas – Gerência de Manutenção; - Almoxarifado - Suprimentos; - Escritório - RH; - Refeitório - RH; - Balança – Gerência de Logística; - Oficina – Gerência de Manutenção.

c) Incêndio/ Explosão:

Cenário	Ação	Responsável
Incêndio seguido de Explosão.	- Acionar Brigadista do setor e sirene de Emergência - Supervisão; - Utilizar os equipamentos de combate a incêndio do equipamento ou setor - Brigadista; - Acionar os telefones de emergência (rádio faixa 01) ou Ramal 8141 ou tel. (31) 99720-8115 ou 0800-000-1013;	- Tanque de óleo diesel – Gerência de Manutenção; - Caminhão comboio – Gerência de Manutenção;

	• Acionar a portaria (Faixa 3 – Rádio) e/ou sala de controle da ITM (Faixa 7 – Rádio) para apoio na comunicação da brigada; • Acionar os responsáveis da unidade TORA: Coordenação (31) 99909 9399 e Segurança do trabalho (31) 99421-0207 • Comunicar ao Gerente do SESMT, Coordenador do SESMT, Médico do Trabalho, Superintendente, Gerente de área, Gerente Geral da Unidade e Coordenador da Brigada; • Evacuar a área e isolar área/ equipamento atingindo - Brigadista; • Isolar área removendo os materiais e produtos inflamáveis, que possam ser atingidos pelo fogo - Brigadista; • Acionar o caminhão pipa se necessário para auxílio no combate ao incêndio -Brigadista; • Acionar toda equipe de Brigadista da Mineração se for necessário – Chefe da Brigada; • Acionar Bombeiro Militar para auxílio se for necessário - Brigadista.	• Depósito do almoxarifado com acetileno – Gerência de manutenção.
--	---	--

d) Incêndio em áreas verdes de reserva legal e preservação:

Cenário	Ação	Responsável
Incêndio em áreas verdes de reserva legal e preservação.	• Acionar os responsáveis da unidade: Coordenação (31) 99909 9399 e Segurança do trabalho (31) 99421-0207 • Comunicar ao Gerente do SESMT, Coordenador do SESMT, Médico do Trabalho, Superintendente, Gerente de área, Coordenador da Brigada; • Isolar área Removendo os materiais e produtos, que possam ser atingidos pelo fogo - Brigadista; • Acionar o caminhão pipa se necessário para auxílio no combate ao incêndio -Brigadista; • Acionar toda equipe de Brigadista da Mineração se for necessário – Coordenador da Brigada. • Acionar Bombeiro Militar para auxílio se for necessário - Brigadista. • Acionar os telefones de emergência (rádio faixa 01) ou Ramal 8141 ou tel. (31) 99720-8115 ou 0800-000-1013; • Acionar a portaria (Faixa 3 – Rádio) e/ou sala de controle da ITM (Faixa 7 – Rádio) para apoio na comunicação da brigada;	Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais da Mineração – Gerência de SSMA.

e) Vazamento de produtos químicos:

Cenário	Ação	Responsável
Vazamento de produtos químicos	- Acionar os responsáveis da unidade TORA: Coordenação (31) 99909 9399 e Segurança do trabalho (31) 99421-0207 - Comunicar ao Gerente do SESMT, Coordenador do SESMT, Médico do Trabalho, Superintendente, Gerente de área, Coordenador da Brigada; - Avaliar e garantir isolamento da área afetada - Brigadista; - Conter vazamento com fechamento de válvulas e paralisação de bombas - Supervisão; - Não tocar nem caminhar sobre o produto derramado - Operação; - Evitar a entrada do produto em redes de drenagens e áreas confinadas com a utilização de equipamentos adequados para evitar impacto ambiental - Brigadista; - Conter o produto derramado com a utilização dos Kits de emergências ambientais nos respectivos setores - Brigadista.	- Áreas de manutenção com utilização de óleos, graxas e lubrificantes – Gerência de Manutenção; - Abastecimento no posto de combustível – Gerência de Manutenção; - Tanque de estocagem de óleos usados – Gerência de manutenção.

f) Deslizamento de taludes das cavas, pilhas de estéril e rejeito

Cenário	Ação	Responsável
Deslizamento de taludes das cavas, pilhas de estéril e rejeito	- Acionar sirene de Emergência de todos os setores- Supervisão. - Acionar os telefones de emergência (rádio faixa 01) ou Ramal 8141 ou tel. (31) 99720-8115 ou 0800-000-1013; - Acionar a portaria (Faixa 3 – Rádio) e/ou sala de controle da ITM (Faixa 7 – Rádio) para apoio na comunicação da brigada; - Acionar os responsáveis da unidade TORA: Coordenação (31) 99909 9399 e Segurança do trabalho (31) 99421-0207 - Comunicar ao Gerente do SESMT, Coordenador do SESMT, Médico do Trabalho, Superintendente, Gerente de área, Coordenador da Brigada; - Evacuar e isolar área - Vigilância patrimonial / Brigadista; - Acionar toda equipe de Brigadista da Mineração – Supervisor da Brigada; - Realizar a verificação de possíveis vítimas através de rastreamento do quadro de empregados e contato com vizinhança jusante a pilha de rejeito. (comunidade do Tapera) - Brigadista; - Acionar Bombeiro Militar para auxílio se for necessário - Brigadista;	- Cavas da área da Mina, como Cava Central, Cava Central Superior – Gerência de Mina; - Pilha de Rejeito/ Estéril – Gerência de Mina;

	• Acionar os órgãos Ambientais, ANM e Defesa Civil de Congonhas e Ouro Preto - Brigadista; • Mobilizar equipe de Infraestrutura para estaqueamento da ruptura da pilha – Gerência de Mina; • Realizar plano de ação específico para o controle dos impactos ambientais, sociais e financeiros ocorridos Gerência de Meio Ambiente.	
--	--	--

10. RESULTADOS ESPERADOS

Padronizar os procedimentos de atuação da Brigada de Incêndio e dos demais envolvidos, de forma organizada e eficaz, diante de situações de emergência. Essa padronização tem como objetivo assegurar que as estratégias de resposta adotadas sejam adequadas para controlar e neutralizar os efeitos da ocorrência ou, quando isso não for possível, minimizar suas consequências.

Além disso, o Plano orienta empregados e terceiros quanto aos procedimentos para o acionamento da Brigada de Incêndio, a realização de evacuações de forma segura e organizada, a identificação e utilização das rotas de fuga e o apoio às ações da Brigada, quando necessário.

11. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS

Os procedimentos básicos em caso de emergência devem ser amplamente divulgados aos empregados e terceiros por meio de panfletos, e-mails, avisos afixados em murais, palestras e outros meios de comunicação.

AÇÃO	QUANDO	QUEM
Reunião da Brigada	Bimestral	Chefe da Brigada
Divulgação do Plano	Bimestral	Segurança do trabalho
Inspeção de extintores e hidrantes	Mensal	Brigada
Treinamento de Brigada	Anual	Segurança do Trabalho
Realizar simulado de emergência	Anual	Coordenação e chefes da Brigada

12. TELEFONES UTEIS

SUPERVISÃO TORA	(31) 99909 9399	*****
SEGURANÇA DO TRABALHO TORA	(31) 99421-0207	*****
MANUTENÇÃO TORA	(31) 99373-0024	*****
NEA	(31) 99822-3947 (31) 99825-3947	Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 1º andar do Edifício Minas, Cidade Administrativa, Serra Verde, 31630-900, Belo Horizonte
PMMG	190	Rua Mateus Palmieri, 95, no bairro Praia, CEP 36415-000, Congonhas - MG
Corpo de Bombeiros de Minas Gerais	193	R. Mal. Deodoro, 8 - Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete - MG, 36405-146

Polícia Civil de Minas Gerais	(31) 3731-1271	Rua Veneza, 228, no bairro Jardim Vila Andreza, Congonhas - MG
Defesa Civil de Congonhas de Minas	199 (31) 97249-7260 (plantão 24h)	Avenida Júlia Kubitscheck, nº 230 (Prédio JK), no Centro, Congonhas - MG
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	192	Avenida Michael Pereira de Souza, nº 1.140, no bairro Campinho, Congonhas - MG

REFERÊNCIAS

NBR 15219 – PLANO DE EMERGÊNCIA – REQUISITOS E PROCEDIMENTOS.

NBR 14276- BRIGADA DE INCÊNDIO-REQUISITOS

NR 23 – PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.

CBMMG IT 12 – BRIGADA DE INCÊNDIO

NBR 9077 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFÍCIOS

NBR15808 - EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS.

PORTARIA Nº 50, DE 02 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 51, DE 02 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 54, DE 02 DE JULHO DE 2020.

ANEXOS

Não aplicável.

CONTROLE DE INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Código	Título / Nome	Recuperação	Armazenamento	Temporalidade		Descarte
				Ativo	Arquivo	
PAE.03/A	Relatório de Avaliação de Simulados Saúde e Segurança do Trabalho	N.A.	Meio Eletrônico	2 anos	N.A.	N.A.

HISTORICO DE REVISÃO

Nº. Revisão	Descrição da Revisão	Data
00	Publicação Inicial.	08/06/2026